



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 77/2019

AUTORES: Vereador Ivo Pedro , Sandro Cândido da Silva e Carlito Pereira da Rocha.

Indica a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo - Prefeito com cópia a Senhora Leda Maria de Souza Villaça - Secretária Municipal de Saúde a necessidade e oportunidade de se implantar o programa “telessaúde e assessoramento em saúde no município de Juína”.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo com cópia a Senhora Leda Maria de Souza Villaça, Secretária Municipal de Saúde sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O Telessaúde faz uso de modernas tecnologias da informação e comunicação para atividades à distância relacionadas à saúde. Estas tecnologias possibilitam a interação entre profissionais de saúde, por meio do acesso remoto a recursos de apoio diagnóstico, atividades de tele educação e solicitação de teleconsultorias, com a finalidade de esclarecer dúvidas sobre procedimentos clínicos, ações de saúde e questões relativas ao processo de trabalho.

Ainda no intuito de utilizar a tecnologia da informação para atividades a distância relacionadas à saúde no município de Juína, bem como o apoio terapêutico e diagnóstico, sendo um dos principais objetivos do programa, melhorando a qualidade do atendimento na atenção básica do sistema único de saúde (SUS).

Sendo assim, buscamos com tal propositura, maior comodidade aos usuários que não precisarão fazer grandes deslocamentos para conseguir seus exames, promovendo o uso eficiente de recursos estratégicos e gerando redução de custos.

Portanto, por tais razões, propusemos esta indicação no sentido de viabilizar o programa de telessaúde e assessoramento em saúde no município de Juína.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 18 de abril de 2019.

SANDRO C. DA SILVA

Vereador

IVO PEDRO DA SILVA

Vereador

CARLITO P. DA ROCHA.

Vereador